



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1713 | Aquidauana - MS | terça-feira, 13 de julho de 2021 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES	2
HOMOLOGAÇÕES	2
EXTRATOS	3
PODER LEGISLATIVO	4
LICITAÇÕES	4

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2021

“Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos - JARI e dá outras providências”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56-A da Lei Complementar nº 011/2009, alterada pela Lei Complementar nº 032 de 29 de agosto de 2011,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 560/15, Resolução CONTRAN 357/10 e Deliberação CETRAN/MS nº 444/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo-relacionados para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, constituída por seus titulares e respectivos suplentes, conforme segue:

I - Representantes do Núcleo de Trânsito:

- a) Camila Conche Paiva - Titular
- b) Rafael Rubens Xavier - Suplente

II - Representantes sem vínculo com o Poder Executivo Municipal, com conhecimento jurídico e/ou cursos técnicos na área de trânsito:

- a) Thiago Pereira Gomes - Titular
- b) Ivinicius Dalan Martins Lulu - Suplente

III - Representantes de entidades que representam os condutores de veículos ou da sociedade ligada à área de trânsito:

- a) Marcos Hioroyte Hota – Titular
- b) Nabor dos Santos Marçal - Suplente

§ 1º - O mandato dos membros nomeados através do *caput* deste artigo será de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução por uma única vez.

§ 2º - Fica designado o Senhor Thiago Pereira Gomes como presidente da JARI.

Art. 2º - Fica garantido o pagamento de gratificação no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para os membros e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao presidente, por sessão realizada.

Parágrafo único: Será permitida a realização de no máximo 04 (quatro) sessões mensais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de julho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC, DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 017, de 18 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Contribuintes - CMC**, para julgamento dos processos administrativos tributários em 2ª instância administrativa, a que se refere o artigo 557, inciso II, alínea a, da Lei Complementar nº 017, de 18 de dezembro de 2009, os seguintes membros:

I - Representantes da Fazenda Pública Municipal:

- a. Conselheiros Efetivos
 - Ernandes Peixoto de Miranda
 - Carmen Ligia Anastácio de Oliveira
 - Camilla Jimenez de Medeiros
- b. Conselheiros Suplentes:
 - João Carlos Constantino Silva
 - Elisangela Lima de Moura Insfran
 - Ulysses Alves Cabral Cavalcante de Souza

II- Representantes dos Contribuintes:

- a. Representantes da Associação Comercial e Industrial do Município:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



- Mauro Gonçalves Palácio - Titular

- Geraldo Ferreira - Suplente

b. Representantes dos Contabilistas:

- Luzimar Alcione Leonardo - Titular

- Igor Paniagua Santana - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de julho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 127/2021

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 201, de 14/12/2020, que dispõe sobre a nomeação da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana - COMTUR.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO- PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e Leis nº 1.784/2001, de 05/06/2001 e nº 2.511/2017, de 06/06/2017,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 201/200, de 14/12/2020, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

Presidente: INDIARA MÚCIO TEIXEIRA CABRAL DE PIÑA BULHÕES DI GIORGIO

Vice - Presidente: ELY DE SOUZA FERNANDES

1º Secretário: JANIR GONÇALVES LEITE

2º Secretário: LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA

Art. 2.º - Ficam mantidas no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto 201, de 14/12/2020.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de julho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 115/2021

Pregão Presencial nº 22/2021

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE REPETIÇÃO

O município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), considerando o princípio da autotutela e motivado pelo entendimento no Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e da Procuradoria Geral do Município quanto ao prazo de publicidade, vem por meio deste prorrogar a data da repetição do certame do pregão em epígrafe para o dia 23 de julho de 2021, que tem por objeto a Registro de preços para possível prestação de serviços de chaveiro, confecção de carimbos, encadernação, instalação e conserto de fechaduras, confecção de chaves, para atender as Secretarias: SEMED, SAS E SESA, por um período de 12 (doze) meses, e de acordo com as

quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, cujo edital e seus anexos se encontram no site oficial do Município, podendo ser acessado pelo link <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, permanecendo o local e horário inalterados. Publique-se.

Aquidauana/MS, 12 de julho de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 97/2021.

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 97/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidor (a) Luiz Henrique da Silva, CPF nº 827.356.201-82 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 30 de junho de 2021.

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora do Contrato

Ciente:

Luiz Henrique da Silva
Fiscal do Contrato

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 89/2021

O Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 89/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Luis Eduardo de Andrea, CPF nº 050.259.061-05, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 18 de junho de 2021.

Youssef Saliba
Gestor do Contrato

Ciente:

Luis Eduardo de Andrea
Fiscal do Contrato

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2021

EMPRESA LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

GAZIN IND. COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo Administrativo em epígrafe destinado Aquisição de equipamentos para complementar o "castramóvel", com o período de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas em anexo.

Dotações orçamentárias:

19.02.2.146.3.3.90.30.99.00.00.00.00 (221/2021)

Valor R\$ 5.270,90 (cinco mil, duzentos e setenta reais, noventa centavos)





Aquidauana-MS, 07 de julho de 2021.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	TOMADA DE PREÇO Nr.: 3/2021 - TP Processo Administrativo: 74/2021 Processo de Licitação: 74/2021 Data do Processo: 14/04/2021 Folha: 1/1
--	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - A presente decisão se refere ao seguinte processo:

a) Processo Nr.:	74/2021										
b) Licitação Nr.:	3/2021-TP										
c) Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia										
d) Data Homologação:	16/06/2021										
e) Objeto da Licitação	Contratação de Empresa para reforma do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo no Município de Aquidauana-MS.										
f) Fornecedores e Itens Vencedores:	<table><thead><tr><th>Quantidade</th><th>(em Reais R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>5514 - MRL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS EIR</td><td>1,00</td></tr><tr><td></td><td>555.763,78</td></tr><tr><td>Total Geral:</td><td>1</td></tr><tr><td></td><td>555.763,78</td></tr></tbody></table>	Quantidade	(em Reais R\$)	5514 - MRL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS EIR	1,00		555.763,78	Total Geral:	1		555.763,78
Quantidade	(em Reais R\$)										
5514 - MRL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS EIR	1,00										
	555.763,78										
Total Geral:	1										
	555.763,78										

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente
 ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 87/2021 - DL Processo Administrativo: 163/2021 Processo de Licitação: 163/2021 Data do Processo: 07/07/2021 Folha: 1/1
--	--

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação neste termos:

a) Processo Nr.:				163/2021
b) Licitação Nr.:				87/2021-DL
c) Modalidade:				Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação:				09/07/2021
e) Data da Adjudicação:				Sequência: 0
f) Objeto da Licitação				CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE "CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CMEI VALDIR CATCHART", MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.
g) Fornecedores e Itens Vencedores:				
				(em Reais R\$)
				Total dos Itens
006552 - DENIEL WILLIAN P DE CASTRO				
				</

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.012.4.4.90.51.00.00.00.00 (184) Saldo: 1.024,95

para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado (s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente.
 ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 84/2021 - DL Processo Administrativo: 159/2021 Processo de Licitação: 159/2021 Data do Processo: 06/07/2021 Folha: 1/1
--	--

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação neste termos:

a) Processo Nr.:	159/2021												
b) Licitação Nr.:	84/2021-DL												
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços												
d) Data Homologação:	07/07/2021												
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0												
f) Objeto da Licitação	CONFEÇÃO DE PLACAS DE INOX, NAS MEDIÇÕES E MODELOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM FIXADOS NOS TÓTEIS PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.												
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<table><tr><th></th><th>Qtd de Itens</th><th>Média Descido (%)</th><th>(em Reais R\$)</th></tr><tr><td>000949 - ENIO ROMERO RAVAGLIA</td><td>3</td><td>0,0000</td><td>16.410,00</td></tr><tr><td></td><td>3</td><td></td><td>16.410,00</td></tr></table>		Qtd de Itens	Média Descido (%)	(em Reais R\$)	000949 - ENIO ROMERO RAVAGLIA	3	0,0000	16.410,00		3		16.410,00
	Qtd de Itens	Média Descido (%)	(em Reais R\$)										
000949 - ENIO ROMERO RAVAGLIA	3	0,0000	16.410,00										
	3		16.410,00										

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.080.3.3.90.39.00.00.00.00 (126) Saldo: 4.939,57

para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado (s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:
 ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI (ME).

OBJETO: Prestação de serviços para reforma do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo no Município de Aquidauana-MS, na forma e condições do presente edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 555.763,78 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais, setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 12.0523.695.0223 2.067 4.4.90.51.00.00.00.00.01.1023 (0023) 000020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura até 17/06/2022.

GESTOR DO CONTRATO: Youssef Saliba.

FISCAL DO CONTRATO: Luis Eduardo de Andrea.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI (ME), Youssef Saliba, Luis Eduardo de Andrea e Janaína Rezende Sandoval Izumi.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020

Pregão Presencial nº 07/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SANDER VIEIRA MEDINA - ME.

OBJETO: Constitui o objeto a contratação de empresas para prestação de serviço de locação de equipamentos e estruturas para atender a Secretaria de Administração, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. (Saldo remanescente).

VALOR: R\$ 204.240,00 (duzentos e quatro mil duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 15.01 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000)

000057

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/07/2021 até 30/06/2022

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Henrique da Silva

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, SANDER VIEIRA MEDINA - ME, Marluce Martins Garcia Luglio, Luiz Henrique da Silva e Veronica Torres Ribeiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020

Pregão Presencial nº 07/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SANDER VIEIRA MEDINA - ME.

OBJETO: Constitui o objeto a contratação de empresas para prestação de serviço de locação de equipamentos e estruturas para atender a FUNDAÇÃO DE DESPORTO - FEMA. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: 69.559,60 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 12.03 27.812.0221 2.077
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000)

000034

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/07/2021 até dia 30/06/2022

GESTOR DO CONTRATO: Wellington Moresco.

FISCAL DO CONTRATO: Luana Roda Echeverria

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, SANDER VIEIRA MEDINA - ME, Wellington Moresco, Luana Roda Echeverria e José Carlos Albuquerque.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020

Pregão Presencial nº 07/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME.

OBJETO: Constitui o objeto a contratação de empresas para prestação de serviço de locação de equipamentos e estruturas para atender a Secretaria de Administração, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. (Saldo remanescente)

VALOR: R\$ 13.390,00 (Treze mil, trezentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 15.01 04.122.0201 2.008
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000)

000057

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/07/2021 até 30/06/2022.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio.

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Henrique da Silva.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, FLÁVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA - ME, Marluce Martins Garcia Luglio, Luiz Henrique da Silva e Veronica Torres Ribeiro.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 658/21.

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 158/21.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: Pela despesa empenhada para aquisição de medicamentos e insumos veterinários que serão utilizados nos procedimentos do castramóvel.

VALOR: R\$ 4.135,26 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais, vinte e seis centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.2.146.3.3.90.30.99.00.00.00.00 (206/2021)

DATA DO EMPENHO: 07/07/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Claudia Franco Fernandes Souza – Secretária M. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 07 de julho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 662/2021.

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 162/2021.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Pela despesa empenhada na aquisição de equipamentos para complementar o castramóvel, com o período de vigência de 12 meses, conforme condições exigências estabelecidas em anexo.

VALOR: R\$ 4.695,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO: 19.02.2.146.4.5.90.52.99.00.00.00.01 (221/2021)

DATA DO EMPENHO: 08/07/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Claudia Franco Fernandes Souza – Secretária M. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 08 de julho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 661/2021.

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 162/2021.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: GAZIN IND. COM. DE MOVEIS ELETROD. LTDA

OBJETO: Pela despesa empenhada na aquisição de equipamentos para complementar o castramóvel, com o período de vigência de 12 meses, conforme condições exigências estabelecidas em anexo.

VALOR: R\$ 575,90 (quinhentos e setenta e cinco reais, noventa centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.2.146.4.5.90.52.99.00.00.00.01 (221/2021)

DATA DO EMPENHO: 08/07/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Claudia Franco Fernandes Souza – Secretária M. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 08 de julho de 2021.

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021 - CONVITE Nº 02/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no recinto da Comissão Permanente de Licitações (CPL), localizado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, n.º 85, Centro, neste Município, será realizada, no dia **21 de julho de 2021, às 08:00min**, a licitação, na modalidade Convite, do tipo “menor preço” por item, visando a Contratação pela Câmara Municipal de Aquidauana de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão online em áudio e vídeo, objetivando a divulgação das reuniões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, audiências públicas e sessões solenes realizadas pela Casa Legislativa. Conforme Termo de Referência e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. O edital e seus anexos ficará disponível no site oficial da Câmara





Municipal de Aquidauana-MS, no endereço
www.cmaquidauana.ms.gov.br, na aba "convite". Dúvidas poderão
ser sanadas por meio do e-mail licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br.

Aquidauana-MS, 13 de julho de 2021

Adriana da Costa Marques - Presidente da CPL

